



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde de Altamira, necessita contratar profissionais da área da saúde para desempenho e nas ações e finalidades precípuas no âmbito do Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, justifica-se a presente contratação através de inexigibilidade de licitação porquanto resta caracterizada a inviabilidade de competição na medida em que a Administração Pública pretende contratar, por preço certo e predefinido, o profissional que satisfaz os requisitos e que expressamente acatem as condições do poder público.

CONSIDERANDO o caráter ininterrupto da assistência a saúde direito de todo cidadão brasileiro,

CONSIDERANDO a permanência do estado de pandemia decorrente do COVID-19.

CONSIDERANDO a falta de profissionais da área de saúde e insuficiência de profissionais no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA.

CONSIDERANDO que será realizando um processo licitatório na modalidade de Chamamento Público para contratação de profissionais na área de saúde para atuarem junto as unidade municipal de saúde (HGA, UPA, UBS...), mas enquanto o processo não finaliza para que se contrate os profissionais e, fazendo que os já irregulares serviços de saúde fiquem ainda mais precários, o que é inquestionável os prejuízos que já sofre o Município e população e que poderia se agravar com a ausência de mais um profissional da saúde, é que sugerimos que se lance mão de uma inexigibilidade para contratação deste profissional em tese.

A contratação se faz necessária, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público para ampliação imediata do quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

O escalonamento do plantão será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde, como base a tabela de plantões, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

Altamira (PA), 06 de janeiro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Jozimar dos Santos Silva
Presidente da CPL

Ana Paula da Silva Barros
Secretária – CPL

Polyana Moreira da Silva
Membro - CPL